

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

Memorando SMS/SC n° 262/2021

Folha Nº 6839
Proc. Nº 5486/2019
170 170 170De: Secretaria Municipal de Saúde
Para: Coordenadoria de Suprimentos

Considerando a vigência do Contrato de Gestão n.º 183/2019, com seus respectivos Termos Aditivos, conforme Chamamento Público n.º 11/2019 do Processo SC/5.486/2019.

Considerando que diante do cenário mundial pandêmico;

Considerando a necessidade de formalizar novo Termo Aditivo entre a municipalidade e a Contratada para providenciar novas contratações necessárias objetivando o melhor atendimento aos munícipes.

O valor do Contrato inicial é de R\$ 29.746.108,08 pelo período de 24(vinte e quatro) meses, onde foi aditivado valor de 927.800,94 (3,1190%) em 10/06/2020. No dia 10/09/2020 foi aditivado novamente o valor de R\$ 4.340.046,62(14,59%), somando um total de aditivo de valor de 17,709% ao contrato;

FUNÇÃO	REGIME DE CONTRAT.	COMPLEMENT.	SALÁRIO R\$	ENCARGOS	S+E	TOTAL
Auxiliar de Saúde Bucal 40hrs	CLT	2	1.451,93	1.798,36	3.250,29	6.500,58
Auxiliar de Farmácia 40hrs	CLT	2	1.451,93	1.798,36	3.250,29	6.500,58
Cirurgião Dentista 40hrs	CLT	1	5.324,65	4.458,31	9.782,96	9.782,96
Enfermeiro 40hrs	CLT	1	3.550,68	3.276,31	6.826,99	6.826,99
Terapeuta Ocupacional 30hrs	CLT	1	3.000,00	2.909,40	5.909,40	5.909,40
Fisioterapeuta 30hrs	CLT	1	3.200,00	3.042,66	6.242,66	6.242,66



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA
Litoral Norte do Estado de São Paulo

Folha Nº

6840

Capital do Norte

Fonoaudiologo 20hrs	CLT	2	2.000,00	2.163,54	4.163,54	8.327,08
Médico Clínico Geral 40hrs	PJ	3	16.000,00	-	16.000,00	48.000,00
Médico Psiquiatra 10hrs	PJ	1	4.000,00	-	4.000,00	4.000,00
Médico Psiquiatra 20hrs	PJ	1	8.000,00	-	8.000,00	8.000,00
Médico Clínico Geral 10hrs	PJ	1	4.000,00	-	4.000,00	4.000,00
Psicologo 40hrs	CLT	4	4.200,00	3.549,85	7.740,85	23.249,54
Técnico de Enfermagem 40hrs	CLT	6	2.100,00	2.203,66	4.303,66	25.821,94
Recepcionista 40hrs	CLT	2	1.451,93	1.798,36	3.250,29	6.500,58
Vigia 12x36	CLT	2	1.358,25	1.735,95	3.094,20	6.188,40
Total		30	VALOR TOTAL			175.850,71

Solicitamos V.S.^a o aditamento de prorrogação de prazo pelo período de 06 meses e de valor com o acréscimo de valor mensal de R\$ 175.850,71 (cento e sessenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais, setenta e um centavos), 3,547% , totalizando um índice de 21,256% relativo ao valor contratado anteriormente, conforme Contrato de Gestão 183/2019 do Processo SC/5.486/2019 e seu Termo Aditivo, da empresa INSTITUTO DE APOIO A POLITICAS PÚBLICAS - IAPP, para fazer frente as despesas com novos profissionais, conforme segue abaixo:

Desta forma o Termo Aditivo terá seu valor de R\$ 10.347.233,16 (dez milhões, trezentos e quarenta e sete mil, duzentos e trinta e três reais e dezesseis centavos),

Considerando que após efetivado o Termo Aditivo, teremos somente efetivado o índice a menor dentro do esperado quanto as leis vigentes;



Folha Nº 6841
Proc. Nº 5486/2019
70 2019

JUSTIFICATIVA

A atenção à saúde deve centrar as diretrizes na qualidade dos serviços prestados aos usuários com atenção acolhedora, resolutiva e humanizada, segundo o grau de complexidade de assistência requerida e sua capacidade operacional aos serviços de saúde adequados. Resultando em um custo adequado, utilizando modelo gerencial moderno, flexível e transparente que permite, além de alto grau de resolubilidade e satisfação do usuário, um controle adequado pelo gestor do SUS.

Para o alcance das metas e o pleno funcionamento dos serviços, é necessário superar dificuldades como a deficiência quantitativa de profissionais.

Os profissionais que serão acrescentados ou alterados visa suprir a necessidade diante de afastamentos de diversos profissionais da rede pública de saúde, assegurando a assistência em caráter contínuo e resolutivo, objetivando o aumento da eficiência e maior oferta no número de procedimentos.

A ausência indicada na presente prorrogação, objetiva-se também o preenchimento de vagas como Agente Administrativo, Assistente Social, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Médico Clínico Geral, Técnico de Enfermagem, e, Terapeuta Ocupacional estes cargos vagos por exonerações a pedido dos ocupantes destes cargos, bem como a ocupação de cargos provenientes de aposentadoria como Cirurgião Dentista, Vigia, e, Oficial Administrativo;

A falta de alguns profissionais por equipe de saúde da família, faz com que ocorra queda da equipe, isto é diminuição do repasse, sendo assim alguns profissionais que estão sendo contratados é para que isso não ocorra.

Como é de conhecimento de todos, a pandemia pelo Coronavírus ainda reflete na sociedade brasileira deixando muitas pessoas com sequelas e necessitando de muitos cuidados e tratamentos (físicos, emocionais, psicológicos).

Deste modo, imperioso que se faça o presente aditamento a fim de viabilizar atendimento ao serviço de saúde no âmbito do Município.

O aditamento que se pretende pactuar com a municipalidade tem por objeto o repasse de recurso Federal, e recurso do Tesouro Municipal, podendo ocorrer a alteração entre as fontes, notadamente da fonte 01 para a fonte 05.

Sendo assim, o contrato sofrerá um acréscimo mensal de R\$ 175.850,71 (cento e setenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais, setenta e um centavos) pelo período de 06 (seis) meses, tendo seu valor mensal agregado de R\$ 1.149.332,58 para o primeiro mês, para os segundo, terceiro, quarto, quinto, sexto mês o valor de R\$ 1.724.538,76, e, restando para último mês 10 dias o valor de R\$ 575.209,28;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

Após todo o elencado, justifica-se a renovação contratual pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, dando tempo hábil para elaboração de estudos necessários para elaboração de novo Termo de Referência, efetuando novo Chamamento Público que atenda em sua plenitude as necessidades deste município;

Folha nº 6842
Proc. nº 5486/2019
____/____ de ____ de ____


Sheila da Silveira Barbosa
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA
Litoral Norte do Estado de São Paulo

Folha nº 6843
5486/2019

Dotação Orçamentaria Atualizada – 2021/2022:

		nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22
Secretaria	Dotação Orçamentaria	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$
AÚDE	610 11.01.10.301.0022.2.001.339039.05.30200 00	62.392,18	93.588,27	93.588,27	93.588,27	93.588,27	93.588,27	31.196,0
AÚDE	587 11.01.10.301.0022.2.001.339039.05.30100 00	54.481,63	82.262,44	82.262,44	82.262,44	82.262,44	82.262,44	27.780,8
AÚDE	585 11.01.10.301.0022.2.001.339039.01.30100 00	570.002,19	855.003,28	855.003,28	855.003,28	855.003,28	855.003,28	285.001,4
AÚDE	610 11.01.10.301.0022.2.001.339039.05.30200 00	51.900,00	77.850,00	77.850,00	77.850,00	77.850,00	77.850,00	25.950,0
AÚDE	609 11.01.10.301.0022.2.001.339039.01.30200 00	410.556,58	615.834,87	615.834,87	615.834,87	615.834,87	615.834,87	205.278,4
TOTAL		1.149.332,58	1.724.538,86	1.724.538,86	1.724.538,86	1.724.538,86	1.724.538,86	575.206,6
QUANTIDADE DE DIAS: 180 dias		20 Dias	30 Dias	30 Dias	30 Dias	30 Dias	30 Dias	10 Dias


Sheila da Silveira Barbosa
Secretária Municipal de Saúde

**DECLARAÇÃO**Folha N° 6844
Proc N° 5486/2019
120 Rub C

Em atendimento ao art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, INFORMAMOS a existência de recursos orçamentários para atender as despesas constantes da modalidade **Chamamento Público nº 11/2019, Processo nº 5486/2019**, devendo ser efetuado reserva para o exercício de 2021, conforme abaixo discriminado.

OBJETO: Contratação de Organização Social para a administração, gerenciamento, operação e execução de forma compartilhada com a Secretaria Municipal de Saúde das atividades e serviços de saúde do SUS

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

ADITAMENTO: Prorrogação por mais 06 (seis) meses e acréscimo.

SECRETARIA	DOTAÇÃO	SC	VALOR 2021	VALOR 2022
SAÚDE	587	3549/2021	R\$ 148.072,39 137.104,07	R\$ 345.502,25 356.430,57
	585	3550/2021	R\$ 1.537.025,90 1.423.192,13	R\$ 3.586.393,78 3.200.247,55
	610	3551/2021	R\$ 308.588,89 285.330,45	R\$ 720.040,73 242.349,12
	609	3552/2021	R\$ 1.108.502,77 1.026.391,45	R\$ 2.586.506,45 2.668.617,37
TOTAL			R\$ 3.102.189,95 2.872.393,10	7.238.443,21 7.468.235,06
			R\$ 10.340.633,16	

- Solicitação de Compras 3549/2021:

VALOR 2021: R\$ 148.072,39 (cento e quarenta e oito mil, setenta e dois reais e trinta e nove centavos)

VALOR 2022: R\$ 345.502,25 (trezentos quarenta e cinco reais, quinhentos e dois reais e vinte e cinco centavos)

- Solicitação de Compras 3550/2021:

VALOR 2021: R\$ 1.537.025,90 (um milhão, quinhentos e trinta e sete mil, vinte e cinco reais e noventa centavos)

VALOR 2022: R\$ 3.586.393,78 (três milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, trezentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos)



**- Solicitação de Compras 3551/2021:****VALOR 2021:** R\$ 308.588,89 (trezentos e oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos)**VALOR 2022:** R\$ 720.040,73 (setecentos e vinte mil, quarenta reais e setenta e três centavos)**- Solicitação de Compras 3552/2021:****VALOR 2021:** R\$ 1.108.502,77 (um milhão, cento e oito mil, quinhentos e dois reais e setenta e sete centavos)**VALOR 2022:** R\$ 2.586.506,45 (dois milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, quinhentos e seis reais e quarenta e cinco centavos)**DECLARO** haver previsão orçamentária para atendimento do contrato.**SHEILA DA SILVEIRA BARBOSA**
Secretária Municipal de Saúde